



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 93/04 – Autógrafo nº 99/04 – Proc. nº 1568/04

Lei nº 3855, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

" Denomina JOANA DOS SANTOS ANTÔNIO o Caminho de Servidão do Sítio Capuava, Bairro Capuava "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua JOANA DOS SANTOS ANTÔNIO o atual Caminho de Servidão do Sítio Capuava, Bairro Capuava, com início na Rua Gildo Tordin e término na Gleba 8 (oito) do Sítio Capuava, Bairro Capuava.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de dezembro de 2004

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de dezembro de 2004.

EDER LÍRIO GARCIA
Presidente



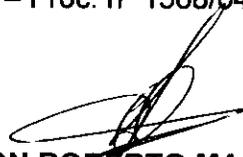
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

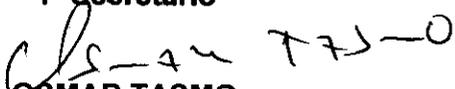
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3855/04)

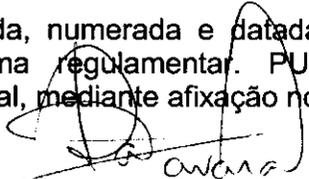
Do P.L. nº 93/04 – Autógrafo nº 99/04 – Proc. nº 1568/04

Fl.02


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


OSMAR TASMO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume.


Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Adriana Cella Colavara
Chefe da Seção de Controle do
Processo Legislativo e Administrativo
DTUSNJ